

LÉO PEREIRA VEREADOR
www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMUTTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, DD. Genir Carneiro**, para que providencie a instalação de placa de sinalização indicando a altura máxima permitida (4,28 metros) na passarela situada em frente à Faculdade Santa Marcelina, na Rua Gilio Ticon.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa aumentar a segurança viária, prevenindo acidentes com veículos de grande porte que eventualmente possam transitar pelo local.

A instalação da placa informativa contribuirá para:

- Evitar colisões e danos estruturais à passarela;
- Garantir a segurança de pedestres e motoristas;
- Adequar o espaço urbano às normas de trânsito e sinalização.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e de grande importância para a mobilidade urbana e segurança da comunidade acadêmica e dos moradores do entorno.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja providenciada a instalação de placa de sinalização indicando a altura máxima permitida (4,28 metros) na passarela situada em frente à Faculdade Santa Marcelina, na Rua Gilio Ticon.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 03.10.25

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 03/10/2025 15:03:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Léo Pereira
Vereador - PRD